

## DESPACHO

|          |                                                                                                                                                                                      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matéria: | <b>Veto nº 006/24</b>                                                                                                                                                                |
| Autor:   | Prefeito Municipal                                                                                                                                                                   |
| Ementa:  | Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/2024 (Autógrafo nº 49/2024, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que “Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Femininos”. |

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação da seguinte Comissão Permanente:

**CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

